

OFICIO Nº011/2023/FMS

Santa Cruz (PE), 27 de março de 2023.

Senhora Prefeita,

Vimos, por meio do presente, requisitar autorização para cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio do Município de Santa Cruz (PE), a fim de que estes possam realizar um procedimento licitatório do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, cuja relação de itens a serem adquiridos segue anexa, sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Para Registro de Preço), vez que este órgão não dispõe ainda de comissão própria e nem de pessoal capacitado para tanto.

O procedimento licitatório acima destacado possui o seguinte objeto:

1. Aquisição de medicamentos, e fraldas descartável tipo geriátrica para adultos e crianças e suplementos para nutrição/alimentação enteral e leites especiais, para tratamento especial das pessoas de baixa renda assistida pela a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses;

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos nossos votos de elevada estima e consideração.

**Ryvalda Rodrigues Macedo** 

Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde

À

Prefeitura Municipal de Santa Cruz(PE)

Att.: Exma. Sra. Prefeita Eliane Maria da Silva Soares

Santa Cruz (PE)

Nesta

website: www.santacruz.pe.gov.br

Prefeitura Municipal de

SANTA CRUZ

trabalho e compromisso

AD MINISTRAÇÃO 2021/2024

OFICIO Nº056/2023-GP.

Santa Cruz(PE), 27 de março de 2023.

Prezada Senhora,

Servimo-nos do presente para lhe informar que autorizamos a cessão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio deste Município de Santa Cruz (PE) para poder realizar o procedimento licitatório destacado do FMS - Fundo Municipal de Saúde de Santa Cruz, sob a modalidade Pregão (Eletrônico – Registro de Preço), que possui o seguinte objeto:

1. Aquisição de medicamentos, e fraldas descartável tipo geriátrica para adultos e crianças e suplementos para nutrição/alimentação enteral e leites especiais, para tratamento especial das pessoas de baixa renda assistida pela a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

Eliane Maria da Silva Soares

Prefeita Municipal

Ao

FMS - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Att.: Ilma. Sra. Ryvalda Rodrigues Macedo

Gestora do Fundo

Santa Cruz (PE)

website: www.santacruz.pe.gov.br



Comunicação Interna.

Santa Cruz (PE), 28 de março de 2023.

DA: GESTORA DO FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PARA: PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

Autorizo o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio a proceder com a licitação sob a modalidade Pregão (Eletrônico - Registro de Preço), com vistas aquisição de medicamentos, e fraldas descartável tipo geriátrica para adultos e crianças e suplementos para nutrição/alimentação enteral e leites especiais, para tratamento especial das pessoas de baixa renda assistida pela a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

Atenciosamente.

Ryvalda Rodrigues Macedo

Gestora do FMS - Fundo Municipal de Saúde

e-mail: pmscpe@hotmail.com website: www.santacruz.pe.gov.br



## FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ (PE) PROCESSO LICITATÓRIO № 003/2023/FMS PREGÃO ELETRÔNICO(REGISTRO DE PREÇOS) № 002/2023/FMS

## **FUNDAMENTAÇÃO:**

Lei: 8.666/93

Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002 Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 DECRETO MUNICIPAL Nº021/2023-GP

AOS 28(VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE MARÇO DO CORRENTE ANO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS), FAÇO A AUTUAÇÃO E REGISTRO NO LIVRO APROPRIADO DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, QUE VAI REGISTRADO COM O Nº 003/2023/FMS, PREGÃO ELETRÔNICO (REGISTRO DE PREÇOS) Nº 002/2023/FMS, TENDO COMO FINALIDADE A FORMALIZAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, E FRALDAS DESCARTÁVEL TIPO GERIÁTRICA PARA ADULTOS E CRIANÇAS E SUPLEMENTOS PARA NUTRIÇÃO/ALIMENTAÇÃO ENTERAL E LEITES ESPECIAIS, PARA TRATAMENTO ESPECIAL DAS PESSOAS DE BAIXA RENDA ASSISTIDA PELA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ, COM ENTREGA PARCELADA,

O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO FOI LAVRADO POR MIM, <u>JUAREZ GUIMARÃES DA SILVA</u>, PREGOEIRO DO MUNICÍPIO, QUE O DIGITEI, BEM COMO LANÇO MINHA ASSINATURA AO FINAL, JUNTAMENTE COM OS OUTROS MEMBROS COMPONENTES DA EQUIPE DE APOIO.

RECURSOS PROVENIENTES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA CRUZ

## ATENÇÃO BÁSICA:

Programa Atividade: 10.301.1003.2057.0000;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;

Ficha: 521 e 522

DURANTE 12 (DOZE) MESES.

**ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA** 

Programa Atividade: 10.303.1003.2060.0000;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;

Ficha: 662 e 663

**VIGILÂNCIA EM SAÚDE** 

Programa Atividade: 10.304.1003.2068.0000;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;

Ficha: 674 e 675

Programa Atividade: 10.305.1003.2070.0000;

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00, Outros materiais de consumo;

Ficha: 688 e 689

Pregoeiro do Município	
Membro da Equipe de Apoio	Membro da Equipe de Apoio



## Comunicação Interna/2023.

Da: CPL

Para: Assessoria Jurídica

Senhor Assessor,

Vimos, por meio da presente, lhe solicitar a emissão de um parecer acerca da possibilidade do Município vir proceder com à contratação de empresa especializada do ramo pertinente para o eventual fornecimento de medicamentos controlados destinado a Rede Municipal de Saúde do Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses.

Saudações.

Juarez Guimarães da Silva Pregoeiro

e-mail: pmscpe@hotmail.com website: www.santacruz.pe.gov.br